



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA

Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.

CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Tasso Fragoso, 29 de setembro de 2026.

A Sua Excelência,
Sr. JAMISSON EVANGELISTA DE MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso
Rua Newton Bello, 255, Centro
Tasso Fragoso – MA

Senhor Presidente,

O Vereador Aaron Leonardo D'Lopes Trindade, do Partido da Renovação Democrática (PRD), indica, por intermédio de Vossa Excelência, ao Poder Executivo Municipal a implementação do Programa “Escolas Seguras” no âmbito de Tasso Fragoso/MA, com o objetivo de reforçar a segurança de crianças, adolescentes, profissionais da educação e de toda a comunidade escolar.

Solicita-se que o Programa contemple as seguintes medidas:

- I – instalação de câmeras de monitoramento nas áreas externas e de comum acesso das escolas da rede pública municipal;
- II – presença preventiva de integrantes da Vigilância Pública Municipal no entorno das escolas, especialmente nos horários de entrada e saída;
- III – integração das ações de segurança com a Secretaria Municipal de Educação e os Conselhos Tutelares;
- IV – campanhas educativas voltadas à comunidade escolar sobre prevenção à violência, cidadania e cultura de paz.

Indica-se que as imagens captadas pelas câmeras tenham acesso restrito aos órgãos competentes de segurança pública, com garantia da privacidade e da proteção dos dados pessoais.

Sugere-se que o Poder Executivo defina, no prazo de até 90 (noventa) dias após a implantação do Programa, os critérios de instalação e manutenção dos equipamentos, a escala de atuação dos vigias do Município e as parcerias e cooperações necessárias à execução das medidas.

As despesas poderão ser atendidas por dotações orçamentárias próprias, com suplementação se necessária, e a implementação poderá ocorrer gradualmente, conforme a disponibilidade orçamentária.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA

Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.

CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente indicação propõe a implementação do Programa “Escolas Seguras” no Município de Tasso Fragoso/MA. A medida visa aumentar a segurança nas escolas e proteger crianças e adolescentes, cuja prioridade absoluta é assegurada pelo art. 227 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A instalação de câmeras nas áreas externas e de comum acesso e a presença preventiva da Vigilância Pública Municipal possuem caráter inibitório e protetivo, contribuindo para:

- reduzir situações de violência e criminalidade no entorno escolar;
- proteger alunos, professores e familiares nos horários de maior movimento;
- ampliar a capacidade de resposta das forças de segurança;
- promover a tranquilidade da comunidade escolar e a confiança dos pais.

Trata-se de medida preventiva, de baixo custo em comparação aos benefícios sociais e educacionais esperados, passível de implantação gradual conforme a disponibilidade orçamentária.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação e encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Tasso Fragoso, 29 de setembro de 2026.

Aaron Leonardo D'Lopes Trindade

VEREADOR - Partido da Renovação Democrática (PRD)